



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 25
Boa Vista, 25 de junho de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria n.º 093, de 15 de junho de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder progressão funcional à servidora **JANILZE RODRIGUES SANTOS**, Analista Judiciário, da Classe C - Padrão 13, para a Classe C - Padrão 14, com fulcro na Resolução TSE n.º 21.251, de 15.10.2002, com efeitos financeiros a partir de 10.04.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ ALMIRO PADILHA

-Presidente-

PORTARIA N.º 094, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003, os servidores **NELSON AMARO JUNIOR** e **THIAGO DUARTE PADILHA**, ambos Técnicos Judiciários do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a conduzir veículos deste Regional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ ALMIRO PADILHA

-Presidente-

PORTARIA N.º 095, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **THIAGO DUARTE PADILHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, para a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, percebendo a gratificação, com natureza *pro labore*, equivalente ao valor da remuneração da função comissionada de nível FC-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ ALMIRO PADILHA

-Presidente-

PORTARIA N.º 096, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

O JUIZ ALMIRO PADILHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora **Patrícia Velho dos Santos**, Secretária Judiciária, símbolo CJ-3, a partir de 18.06.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz ALMIRO PADILHA

Presidente

CORRIGENDA

Na Portaria do Gabinete da Presidência n.º 021, de 23.02.07, onde se lê: “MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA”, leia-se: “MÁRCIA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA”.

Boa Vista, 11 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DES. ALMIRO PADILHA

— Presidente —

CORRIGENDA

Na Portaria do Gabinete da Presidência n.º 039, de 21.02.07, onde se lê: “MATILDE FERNANDES DA SILVA”, leia-se: “MATILDE FERNANDES DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO”.

Boa Vista, 11 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DES. ALMIRO PADILHA

— Presidente —

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

Portaria n.º 078, de 18 de junho de 2007.

O Bel. ALEX CAON FIN, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIII, da Resolução TRE/RR n.º 012/05,

R E S O L V E :

Lotar a os seguintes servidores, nas respectiva unidades, a partir desta data:

ANDSON DE LIMA GOMES - Secretaria de Informática

AURÉLIO DA SILVA GRANDE - Secretaria de Informática

CÉSAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS - Cartório da 1ª Zona Eleitoral

FÁBIO DE SOUZA LEITE – Coordenadoria de Recursos Humanos

FÁBIO ROGÉRIO SANTOS BARROS – Secretaria de Informática

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadoria de Serviços Gerais

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA - Cartório da 5ª Zona Eleitoral

LEISE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS – Coordenadoria de Recursos Humanos

NELSON AMARO JÚNIOR – Cartório da 3ª Zona Eleitoral

THIAGO DUARTE PADILHA - Cartório da 4ª Zona Eleitoral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral —

PORTARIA N.º 79, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para efetuar testes na instalação da rede lógica do Cartório da 3ª ZE/RR.

Destino: Alto Alegre/RR

Período de afastamento: 20.06.2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Servidores:

1-PAULO CEZAR AMARAL DE FARIAS – Chefe da Seção de Apoio às Zonas, símbolo FC 6;

2-RUBENS DA MATA LUSTOSA – Chefe da Seção de Microinformática, símbolo FC 6;

3-ABRAÃO PEREIRA DE SOUZA – Servidor Requisitado;

Diárias:

Ao primeiro e segundo servidores

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 90,75

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 22,55

Valor total a ser pago: R\$ 68,20

Ao terceiro servidor

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 66,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 22,55

Dedução do Auxílio Transporte: R\$ 2,95

Valor total a ser pago: R\$ 40,50

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral —